



ANEXO III DO PARECER ÚNICO

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

Tipo de Requerimento de Intervenção Ambiental	Núm. do Processo	Data Formalização	Unidade do SISEMA responsável pelo processo
Dispensado Licenc. Ambiental	07020001237/19	24/10/2019 10:40:36	NUCLEO JOÃO PINHEIRO

2. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

2.1 Nome: 00343341-4 / IVANI ALBINO LEITE E OUTROS	2.2 CPF/CNPJ: 762.263.286-49	
2.3 Endereço: FAZENDA ESTÂNCIA CHEQUE OURO, 0	2.4 Bairro: ZONA RURAL	
2.5 Município: BRASILÂNDIA DE MINAS	2.6 UF: MG	2.7 CEP: 38.779-000
2.8 Telefone(s):	2.9 E-mail:	

3. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL

3.1 Nome: 00343341-4 / IVANI ALBINO LEITE E OUTROS	3.2 CPF/CNPJ: 762.263.286-49	
3.3 Endereço: FAZENDA ESTÂNCIA CHEQUE OURO, 0	3.4 Bairro: ZONA RURAL	
3.5 Município: BRASILÂNDIA DE MINAS	3.6 UF: MG	3.7 CEP: 38.779-000
3.8 Telefone(s):	3.9 E-mail:	

4. IDENTIFICAÇÃO E LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL

4.1 Denominação: Fazenda Estancia Cheque Ouro	4.2 Área Total (ha): 175,9200
4.3 Município/Distrito: BRASILÂNDIA DE MINAS	4.4 INCRA (CCIR):
4.5 Matrícula no Cartório Registro de Imóveis: 3.519	Livro: Folha: Comarca: JOAO PINHEIRO
4.6 Coordenada Plana (UTM)	X(6): 391.500 Datum: SIRGAS 2000
	Y(7): 8.112.800 Fuso: 23K

5. CARACTERIZAÇÃO AMBIENTAL DO IMÓVEL

5.1 Bacia hidrográfica: rio São Francisco	
5.2 Conforme o ZEE-MG, o imóvel está () não está (X) inserido em área prioritária para conservação. (especificado no campo 11)	
5.3 Conforme Listas Oficiais, no imóvel foi observada a ocorrência de espécies da fauna: raras (), endêmicas (), ameaçadas de extinção (); da flora: raras (), endêmicas (), ameaçadas de extinção () (especificado no campo 11).	
5.4 O imóvel se localiza () não se localiza (X) em zona de amortecimento ou área de entorno de Unidade de Conservação. (especificado no campo 11).	
5.5 Conforme o Mapeamento e Inventário da Flora Nativa do Estado, 51,44% do município onde está inserido o imóvel apresenta-se recoberto por vegetação nativa.	
5.6 Conforme o ZEE-MG, qual o grau de vulnerabilidade natural para o empreendimento proposto? (especificado no campo 11)	
5.7 Bioma/ Transição entre biomas onde está inserido o imóvel	Área (ha)
Cerrado	175,9200
Total	175,9200
5.8 Uso do solo do imóvel	Área (ha)
Nativa - sem exploração econômica	60,1800
Pecuária	82,4400
Outros	12,2300
Infra-estrutura	1,5100
Total	156,3600

5.9 Regularização da Reserva Legal – RL				
5.10 Área de Preservação Permanente (APP)				Área (ha)
5.10.1 APP com cobertura vegetal nativa				32,2379
5.10.3 Tipo de uso antrópico consolidado		Agrosilvipastoril		
		Outro:		
6. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA E PASSÍVEL DE APROVAÇÃO				
Tipo de Intervenção REQUERIDA		Quantidade	Unidade	
Corte/aproveit. árvores isoladas,vivas/mortas em meio rural		1.075,0000	un	
Tipo de Intervenção PASSÍVEL DE APROVAÇÃO		Quantidade	Unidade	
Corte/aproveit. árvores isoladas,vivas/mortas em meio rural		1.075,0000	un	
7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA ÁREA PASSÍVEL DE APROVAÇÃO				
7.1 Bioma/Transição entre biomas				Área (ha)
Cerrado				91,1200
7.2 Fisionomia/Transição entre fisionomias				Área (ha)
Outro - Corte de árvores isoladas em pastagens.				91,1200
8. COORDENADA PLANA DA ÁREA PASSÍVEL DE APROVAÇÃO				
8.1 Tipo de Intervenção	Datum	Fuso	Coordenada Plana (UTM)	
			X(6)	Y(7)
Corte/aproveit. árvores isoladas,vivas/mortas em mei	SAD-69	23K	391.532	8.111.987
9. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA				
9.1 Uso proposto	Especificação			Área (ha)
Agricultura				91,1200
Total				91,1200
10. DO PRODUTO OU SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL PASSÍVEL DE APROVAÇÃO				
10.1 Produto/Subproduto	Especificação	Qtde	Unidade	
LENHA FLORESTA NATIVA		723,94	M3	
OUTRAS ESPECIES NAO ESPECIFIC.	madeira para serraria	84,99	M3	
10.2 Especificações da Carvoaria, quando for o caso (dados fornecidos pelo responsável pela intervenção)				
10.2.1 Número de fornos da Carvoaria:	10.2.2 Diâmetro(m):	10.2.3 Altura(m):		
10.2.4 Ciclo de produção do forno (tempo gasto para encher + carbonizar + esfriar + esvaziar):	(dias)			
10.2.5 Capacidade de produção por forno no ciclo de produção (mdc):				
10.2.6 Capacidade de produção mensal da Carvoaria (mdc):				

5.6 Especificação grau de vulnerabilidade: Baixo.

12. PARECER TÉCNICO, MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS

Processo: 07020001237/19 – Ivani Albino Leite e Outros

11. ESPECIFICAÇÕES E ANÁLISE DOS PLANOS, ESTUDOS E INVENTÁRIO FLORESTAL APRESENTADOS

O processo encontra-se devidamente formalizado conforme determina a Resolução conjunta SEMAD/IEF nº 1905, de 12 de agosto de 2013, bem como de acordo com as orientações gerais emanadas pelos setores competentes.

12. PARECER TÉCNICO, MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS**1. Histórico**

Processo formalizado em 24/10/2019.

Vistoria realizada em 08/11/2019.

Solicitação de Informações Complementares emitidas em 30/12/2019.

Informações Complementares recebidas em 31/01/2020.

Data do Parecer 05/02/2020.

2. Objetivos

O objetivo do parecer é analisar a solicitação em requerimento de corte de 1075 árvores isoladas em 91,12 há para agricultura, plantio de cana de açúcar.

3. Caracterização do Empreendimento

O imóvel possui área total de 175,92 há de área medida e 174,65 há registrado na matrícula 3.519.

Apresentam solos dos tipos latossolo vermelho amarelo. A topografia predominantemente plana varia de plana a suave ondulada e a vegetação nativa característica do Bioma Cerrado com predominância da tipologia cerrado sensu stricto.

O imóvel está localizado/inserido na Bacia Estadual do Rio Paracatu e Bacia Federal do Rio São Francisco.

A atividade econômica sendo desenvolvida no imóvel atualmente é a bovinocultura com pretensão de conversão de parte da área do empreendimento para o plantio sequeiro de cana de açúcar e soja conforme descrito em censo.

O empreendedor apresentou os módulos de classificação das atividades do empreendimento preenchidos e a declaração de Não passível de Licenciamento.

3.1- Área de Reserva Legal - R.L.

A Reserva Legal do imóvel encontra-se demarcada no Cadastro Ambiental Rural e planta topográfica em 38,1786 ha (não inferior a 20% da área total), em área de APP do Rio Paracatu, APP de vereda, APP do barramento e área comum. Parte da área de Reserva Legal, 7,6872 há se encontra em processo de regeneração natural do cerrado.

3.2- Área de Preservação Permanente – APP

As áreas de preservação permanente somam 32,2379 ha às margens da vereda, do Rio Paracatu e demais e cursos d'água, sendo que 3,3820 há se encontram sem vegetação nativa e que deverá ser cercada para a condução da regeneração natural. Na APP do barramento será executado o projeto de compensação do Pequiizeiro e Ipê Amarelo.

3.3 Utilização de Recursos hídricos

No empreendimento não ocorrerá a utilização de recursos hídricos para irrigação. O empreendimento possui Certidão de Uso Insuficiente para dessedentação de animais por meio de pequeno barramento em curso d'água.

4. Da Autorização para Intervenção Ambiental

Em vistoria, foi verificado que a área objeto de análise é utilizada atualmente como pastagem com árvores isoladas nativas.

Foi apresentado o Censo quali quantitativo para subsidiar a análise do requerimento de corte de árvores em pastagem, com 1.075 árvores isoladas para supressão, dentre estas, 30 árvores da espécie Pequiizeiro Caryocar brasiliensis e 6 Ipês Amarelo. O plano de compensação das árvores protegidas foi apresentado após solicitação de informação complementar.

O projeto técnico apresentado propõe a compensação das árvores protegidas pela Lei 20.308/2012 através do plantio de 7 mudas por árvore suprimida. Portanto serão 210 mudas de pequiizeiro e 42 mudas de Ipê amarelo. O plantio será feito em uma área de 1,4432 há localizado na APP do barramento, demarcada em planta topográfica.

As demais árvores encontradas são de espécies comuns do bioma cerrado tais como Sucupira Branca, Sucupira Preta, Jatobá, Baru, Gonçalo, Pau Terra, dentre outras.

O material lenhoso oriundo da intervenção foi estimado foi de 723,94 m³ de lenha nativa e 84,99 m³ de madeira para serraria que serão comercializados "in natura".

Foi apresentado também o projeto técnico de reposição florestal que prevê o plantio de Eucalipto em uma área de 7 há com espaçamento de 3mx2,5m, obtendo 1.333 árvores por hectares.

5. Conclusão

Assim, opino pelo DEFERIMENTO de corte de 1075 árvores isoladas nativas vivas em 91,12 há, de acordo com o parecer técnico acostado ao processo, estando, portanto apto para ser encaminhado a deliberação da autoridade competente, o Senhor Supervisor Regional da URFBio Noroeste, nos termos do Decreto nº 47.344, de 23 de Janeiro de 2018.

6. Prazo do DAIA

O prazo de validade do DAIA será de 3 anos.

7. Condicionante

1- Manter o isolamento com cerca de arame das áreas de Reserva Legal, área de Preservação Permanente e área de compensação pela supressão de árvores protegidas quando estas áreas forem contíguas às áreas de pastagens, para evitar a antropização por pastoreio e para a condução da regeneração natural em áreas sem vegetação nativa.

Prazo: 120 dias a partir da data de emissão do DAIA.

2- Executar o projeto técnico de compensação pela supressão de árvores protegidas pela lei 20.308/2012, sendo o plantio de 210

mudas de Pequiheiro e 42 mudas de Ipê Amarelo, em área de preservação permanente 1,4432 ha demarcada em planta topográfica.

Prazo: 120 dias a partir da data de emissão do DAIA.

3- Executar projeto técnico de reposição florestal que prevê o plantio de Eucalipto em uma área de 7 há com espaçamento de 3mx2,5m, totalizando 1.333 árvores por hectares.

Prazo: A partir da data de emissão do DAIA.

Condicionantes

1- Manter o isolamento com cerca de arame das áreas de Reserva Legal, área de Preservação Permanente e área de compensação pela supressão de árvores protegidas quando estas áreas forem contíguas às áreas de pastagens, para evitar a antropização por pastoreio e para a condução da regeneração natural em áreas sem vegetação nativa.

Prazo: 120 dias a partir da data de emissão do DAIA.

2- Executar o projeto técnico de compensação pela supressão de árvores protegidas pela lei 20.308/2012, sendo o plantio de 210 mudas de Pequiheiro e 42 mudas de Ipê Amarelo, em área de preservação permanente 1,4432 ha demarcada em planta topográfica.

Prazo: 120 dias a partir da data de emissão do DAIA.

3- Executar projeto técnico de reposição florestal que prevê o plantio de Eucalipto em uma área de 7 há com espaçamento de 3mx2,5m, totalizando 1.333 árvores por hectares.

Prazo: A partir da data de emissão do DAIA.

13. RESPONSÁVEL (IS) PELO PARECER TÉCNICO (NOME, MATRÍCULA, ASSINATURA E CARIMBO)

SANDRA VANESSA MARQUES CARVALHO - MASP: _____

14. DATA DA VISTORIA

sexta-feira, 8 de novembro de 2019

15. PARECER JURÍDICO, MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS

16. RESPONSÁVEL PELO PARECER JURÍDICO (NOME, MATRÍCULA, ASSINATURA E CARIMBO)

- _____

17. DATA DO PARECER